



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 42, DE 19 DE MAIO DE 2023

Cria Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX) para o curso de Medicina do Instituto de Ciências da Vida, UFJF/GVqui

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora *campus* Governador Valadares, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e art. 1º, §5º, Resolução nº 06/2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC),

CONSIDERANDO o art. 5º, parágrafo único da Resolução Nº 75/2022, de 12 de Julho de 2022 do Conselho Setorial de Graduação da UFJF, que estabelece normas para a Inserção da Extensão nos Currículos de Graduação na Universidade Federal de Juiz de Fora,

CONSIDERANDO o processo 23071.920508/2023-92

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX) para o curso de Medicina do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares e nomear os seguintes membros:

- Ana Letícia de Oliveira Figueiredo Alessandri - SIAPE 2036098
- Ana Paula Vilas Boas Wherber - SIAPE 1299716
- Gabriela Silveira Nunes Abreu - Siape 1352870
- Maria Gabriela Parenti Bicalho - Siape 2103121

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro de Moraes Cardoso
Diretor do Instituto de Ciências da Vida
Campus Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora
SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor(a)**, em 19/05/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1292680** e o código CRC **727B1280**.

Referência: Processo nº 23071.901621/2023-79

SEI nº 1292680